

Juiz Eleitoral: Rafaella Zucarelli Rezende, Nair Ferreira Brandão, André Gregolin, Camila Agostini, Estela Moraes Nolasco e Jair Avilla da Silva. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Doutora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2014. Eu, (Rafaella Zucarelli Rezende), Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

SAMANTHA FERREIRA BARIONE
JUÍZA ELEITORAL

42ª ZONA ELEITORAL - INOCÊNCIA

EDITAIS

EDITAL N.º 43/2014 - OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA GERENCIAMENTO

A Excelentíssima Senhora DR.ª FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 166, § 1º da Resolução n.º 23.399/2013 do Tribunal Superior Eleitoral que dispõe acerca dos atos preparatórios para as Eleições Gerais de 2014.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial CONVOCANDO o representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – MS, subseção de Inocência/MS, os representantes dos Partidos Políticos, Coligações e candidatos, para acompanharem a oficialização do sistema de gerenciamento que será utilizado no pleito eleitoral de 5 (cinco) de outubro do corrente ano, conforme disposto nos artigos 166, § 1º da Resolução n.º 23.399/2013 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições gerais de 2014, sendo que o ato supramencionado realizar-se-á na sede do cartório da 42ª Zona Eleitoral de Inocência, situado na Rua Duca Valadão n.º 648, Centro, nesta cidade de Inocência/MS, no dia 4 de outubro de 2014 – sábado, às 13 horas. Após o procedimento de oficialização à vista dos presentes será emitido o relatório zeresima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema, e que ficará sob a guarda da autoridade competente para compor a ata geral. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será afixado em local de costume pelo prazo legal e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014. Eu,, MATHEUS LUIS DA SILVA BÉRGAMO, Chefe de Cartório, digitei.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE
Juíza Eleitoral da 42ª ZE/MS

EDITAL N.º 44/2014

A Excelentíssima Senhora DR.ª FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cumprindo o que dispõe o art. 45, § 6º, da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral) e os artigos 7º e 8º da Lei n.º 6.996/82, c/c os artigos 17 e 18 da Resolução TSE n.º 21.538/03, a relação dos eleitores que solicitaram a segunda via no município de Inocência – MS, sede da 42ª Zona Eleitoral, processados no lote 11/2014, de 08 de julho a 25 de setembro de 2014, tendo sido DEFERIDOS e incluídos no Cadastro Eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será afixado em local de costume pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2014. Eu, MATHEUS LUIS DA SILVA BÉRGAMO, Chefe de Cartório, digitei.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE
Juíza Eleitoral da 42ª ZE/MS

43ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS

EDITAIS

EDITAL N.º 54/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

O Excelentíssimo Sr. Dr. LUCIO RAIMUNDO DA SILVEIRA, MM. Juiz da 43ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc....